

**EDITAL 2018.2 – Portadores de Diploma**

A FACULDADE DE FLORIANO - FAESF torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 que as inscrições, do Processo Seletivo de **PORTADOR DE DIPLOMA** para o semestre 2018.2, estarão abertas no período de 07/08/2018 a 10/08/2018, para ingresso nos Cursos:

CÓD.	CURSO	TURNO	VAGAS PARA PORTADORES
01	ENFERMAGEM	DIURNO	10
06	FARMÁCIA	DIURNO	10
07	FISIOTERAPIA	DIURNO	10
08	NUTRIÇÃO	DIURNO	10
18	ODONTOLOGIA	DIURNO	10
02	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	10
03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	10
12	SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	20
04	DIREITO	DIURNO	10
04	DIREITO	NOTURNO	10
17	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	10

**DOCUMENTAÇÃO PARA PORTADOR**

- Diploma ou Certificado de Conclusão (*cópia autenticada*);
- Histórico Escolar Ensino Superior (*cópia autenticada*);
- Conteúdo Programático (Disciplinas Cursadas);
- Cópias **autenticadas** dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Quitação Militar;
- Comprovante de residência e de renda;
- 02 foto 3x4.
- O Conteúdo Programático será especificamente para as disciplinas que o candidato considere equivalente às disciplinas que irá cursar no novo curso, para solicitar dispensa das mesmas.

1. **INSCRIÇÕES:** - As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Registro Acadêmico e, apresentar a seguinte **documentação:**

2 - **SELEÇÃO:** Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 7 a 10).

3 – **CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

3.1 - **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:**

a) Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.

b) A classificação será por ordem decrescente do total de pontos.

4 - **DESEMPATE:**

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta o candidato com maior idade.

5 – **RESULTADOS e MATRÍCULAS** – O resultado será divulgado no dia **13/08/2018**.

5.1 – O presente processo seletivo somente será válido para a matrícula do Semestre 2018.2, esta será realizada no período de: 14/08 A 16/08/2018 na Secretaria de Registro Acadêmico.

6 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;

b) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;

c) Os casos omissos serão decididos pela Direção.



